## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Aditivo nº 05

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MERCEDES DE ANDRADE MARTINS**, com sede na cidade de Cotia – SP., na rua Mercedes de Andrade Martins, 777, Bairro Gramado, Cep. 06710-060, inscrita no CNPJ sob n. 58.492.307/0001-37, por seus representantes legais, infra assinados.

CONTRATADA: **BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, com sede na cidade de Barueri – SP., na Av. Sargento José Siqueira, 427, Jardim Paraíso, inscrita no CNPJ/MF sob n. 48.748.230/0001-60, por seus representantes legais, infra assinados.

As partes, de comum acordo, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte de pessoas, firmado em 01/08/2009, para efetuar as seguintes alterações:

## CLÁUSULA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS

Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$6.121,30** (seis mil, cento e vinte e hum reais e trinta centavos) por mês, a partir de 01/08/2014.

## CLÁUSULA - DO PRAZO

O contrato fica prorrogado por mais 12 meses a partir de 01/08/2014 com término para 31/07/2015.

No mais ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato acima mencionado.

E por estarem assim acordados, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Barueri, 01 de agosto de 2014.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MERCEDES DE ANDRADE MARTINS

CONTRATADA:

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. Judinia almerda Copes Macinia Almerika copes DG 32. 130.028-2

2. Menica J. Secur Minica Ferreira Scares Re: 41321635-4